



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL

Folha: 1 de 2

Rua Gal. João Antônio, 1305 – SÃO VICENTE DO SUL – RS  
Fone: (55) 3257-1313 - Fax: (55) 3257-2897

**CERTCAF - Certificado Cadastral de Fornecedor**

Número: **003/2022**

**Módulo 1 - DADOS DO FORNECEDOR**

Nome/Razão Social: **TIAGO DURLO MEDEIROS**

CNPJ: **10.903.569/0001-10** Inscrição Estadual: \_\_\_\_\_

CPF: **969.567.390-20** Doc de Identidade/RG: \_\_\_\_\_

Inscrição Municipal: **59.12-0-99** Fone (Fixo/Celular): **55 999656167 - 55 999656137**

E-Mail: **neusadurlo@gmail.com**

Endereço: Rua: **RS 241 KM 1** n° **S/N**

Bairro: **Centro** Cidade: **São Vicente do Sul/RS**

**Módulo 2 - ATIVIDADES DO FORNECEDOR (Produtos e/ou Serviços)**

1)	59.12-0-99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas
2)	16.10-2-03 - Serrarias com desdobramento de madeira em bruto
3)	23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
4)	23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
5)	25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas
6)	41.20-4-00 - Construção de edifícios
7)	47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
8)	59.11-1-02 - Produção de filmes para publicidade

**Módulo 3 - DOCUMENTOS**

Submódulo 3.1 - Habilitação Jurídica			
	Documento	Data de Emissão	Data de Validade
a)	Registro Comercial (no caso de Empresário Individual)	10/09/09	x-x-x-x
b)	Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e alterações	x-x-x-x	x-x-x-x
c)	Ata de Posse da Diretoria em exercício, identificando o Representante Legal e seu mandato. (devidamente registrado)	x-x-x-x	x-x-x-x
d)	Decreto, Ato de Registro ou Autorização para funcionamento (no caso de Empresas Estrangeiras)	x-x-x-x	x-x-x-x
Submódulo 3.2 - Regularidade Fiscal e Trabalhista			
	Documento	Data de Emissão	Data de Validade
a)	Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes do município onde tem domicílio ou sede e/ou Alvará de Localização e Funcionamento, pertinente ao seu ramo de atividades	25/01/18	indeterminado
b)	Prova de Inscrição no CNPJ	18/05/09	N/CONSTA
c)	Certidão Negativa de Débitos do INSS	19/08/22	15/02/23
d)	Certidão Negativa de Débito do FGTS	19/08/22	15/09/22
e)	Certidão de Regularidade com Fazenda Municipal	24/08/22	22/11/22
f)	Certidão de Regularidade com a Fazenda Estadual	24/08/22	22/10/22
g)	Certidão de Regularidade com a Receita Federal e União	19/08/22	15/02/23
h)	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)	11/08/22	07/02/23



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL**

Folha: 2 de 2

Rua Gal. João Antônio, 1305 – SÃO VICENTE DO SUL – RS  
Fone: (55) 3257-1313 - Fax: (55) 3257-2897

**CERTCAF - Certificado Cadastral de Fornecedor**

Número: **003/2022**

<b>Submódulo 3.3 - Qualificação Técnica, Sanitária, Ambiental e Outros</b>			
<b>Documento</b>		<b>Data de Emissão</b>	<b>Data de Validade</b>
a)	Registro da empresa junto a órgão competente de fiscalização- CREA	03/05/18	30/09/22 ✓
b)	Registro do Responsável Técnico no CREA - Paula Simara Pierini	31/08/2022	27/02/23 ✓
c)	Prova de vínculo com o Responsável Técnico-Contrato: Registro de Empregado	x-x-x-x-x	x-x-x-x
d)	Declaração de Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art 7º da CF (Lei nº 9854/1999)	26/08/22	x-x-x-x ✓
e)	Atestado de Capacidade Técnica -	x-x-x-x-x	x-x-x-x
f)	Declaração de Cumprimento do disposto no inciso III do Art 9º da Lei nº 8.666/1993)	23/08/22	x-x-x-x ✓
g)	Atestado de Visita - TP nº 007/2022 e TP nº 08/2022	23/08/22	x-x-x-x ✓
g)	Declaração de enquadramento de Microempresa	25/08/22	x-x-x-x ✓
h)	Declaração de possuir aparelhamento e pessoal Técnico	23/08/22	x-x-x-x ✓

<b>Submódulo 3.4 - Qualificação Econômico-Financeira</b>			
<b>Documento</b>		<b>Data de Emissão</b>	<b>Data de Validade</b>
a)	Certidão Negativa de Falência ou Concordata	05/08/2022	04/10/2022 ✓
b)	Balanco Patrimonial	x-x-x-x-x	x-x-x-x-x
c)	Demonstração do Resultado do Exercício	x-x-x-x-x	x-x-x-x-x
d)	Índices de Análises de Balanço	x-x-x-x-	x-x-x-x-
d.1)	Liquidez Instantânea	Ativo Disponível	R\$ -
		Passivo Circulante	R\$ -
d.2)	Liquidez Corrente	Ativo Circulante	R\$ -
		Passivo Circulante	R\$ -
d.3)	Liquidez Geral	Passivo Circulante	R\$ -
		Ativo Realizável a Longo Prazo	R\$ -
		Passivo Exigível a Longo Prazo	R\$ -
d.4)	Garantia de Capitais de Terceiros	Patrimônio Líquido	R\$ -
		Passivo Circulante	R\$ -
		Passivo Exigível a Longo Prazo	R\$ -
d.5)	Grau de Indivíduo	Passivo Circulante	R\$ -
		Passivo Exigível a Longo Prazo	R\$ -
		Ativo Total	R\$ -

Local: **São Vicente do Sul**

Data: **5 / 9 / 2022**

<b>Responsável pela Análise Cadastral</b>	
Nome:	<b>GEOVANI MERLADETE DE PAULO MINUSSI</b>
Cargo:	<b>PRESIDENTE</b>
CRC nº:	<b>86739</b>

<b>Responsável pela Análise Cadastral</b>	
Nome:	<b>JOCENIR DURGANT SILVA</b>
Cargo:	<b>SECRETÁRIA</b>
CPF/CNPJ:	<b>671.077.450-34</b>

<b>Responsável pela Análise Cadastral</b>	
Nome:	<b>ANA RITA VARGAS</b>
Cargo:	<b>ADJUNTO(A)</b>
CPF/CNPJ:	<b>698.295.940-68</b>



TIAGO DURLO MEDEIROS

CNPJ: 10.903.569/0001-10

Rodovia RS 241 KM 01 – sala 01

E-mail: [neusadurlo@gmail.com](mailto:neusadurlo@gmail.com) Fone: (55)999656167

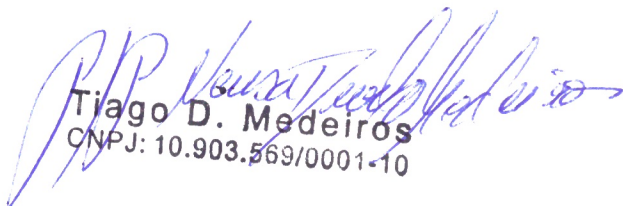
067

À Comissão de Licitações,

Tiago Durlo Medeiros ME CNPJ/CPF sob nº. 10.903.569.0001-10, declara para os fins de direito, na qualidade de licitante do procedimento licitatório sob a modalidade Tomada de Preços nº. 008/2022, que não possui em seu quadro de pessoal servidores públicos do órgão contratante, exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, conforme inciso III, do art. 9º da lei 8666/93.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

São Vicente do Sul 09, de setembro 2022

  
Tiago D. Medeiros  
CNPJ: 10.903.569/0001-10





TIAGO DURLO MEDEIROS

CNPJ: 10.903.569/0001-10

Rodovia RS 241 KM 01 – sala 01

E-mail: [neusadurlo@gmail.com](mailto:neusadurlo@gmail.com) Fone: (55)999656167

068

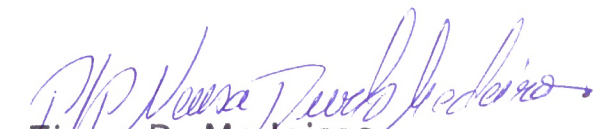
Prezados Senhores

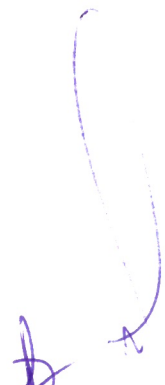
Pela presente declaramos possuir aparelhamento e pessoal técnico adequado e disponível para a realização do objeto da presente licitação.

Sendo o que tinha para o momento.

Agradecemos

São Vicente do Sul. 09 de setembro 2022.

  
**Tiago D. Medeiros**  
CNPJ: 10.903.569/0001-10





TIAGO DURLO MEDEIROS

CNPJ: 10.903.569/0001-10

Rodovia RS 241 KM 01 – sala 01

E-mail: [neusadurlo@gmail.com](mailto:neusadurlo@gmail.com) Fone: (55)999656167

069

À Comissão de Licitações,

Tiago Durlo Medeiro ME, inscrita no CNPJ nº 10.903.569./0001 10, por intermédio de seu representante legal, Sra. Neusa Maria Durlo Medeiros, portador (a) da Carteira de Identidade nº 1017977545 e do CPF nº 38314266000, do seu contador, Sra Solange Dutra Sturza, portador do CRC nº 52252655020 DECLARA, para fins de participação na Tomada de Preços nº 008/2022, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é beneficiária da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

São Vicente do Sul, 09 de setembro de 2022.

**Tiago D. Medeiros**  
CNPJ: 10.903.569/0001-10

**Solange Dutra Sturza**  
Contadora - CRC/RS 59461

05/09/2018

Assinatura

Livro de PROCURAÇÕES  
Nº 85



Folha nº 085  
CERTIDÃO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE SÃO VICENTE DO SUL



CERTIFICO que no livro e folhas acima mencionados, consta a escritura do teor seguinte:

=====

**ATO NÚMERO 3.792/2018 - ESCRITURA PÚBLICA DE PROCURAÇÃO QUE FAZ TIAGO DURLO MEDEIROS-ME A FAVOR DE NEUSA MARIA DURLO MEDEIROS, COMO SEGUE. S A I B A M**

**T O D O S** quantos virem ou dela conhecimento tiverem desta pública escritura de procuração, que aos Aoz dezoito (18) dias do mês de janeiro, do ano de dois mil e dezoito (2018), nesta cidade de São Vicente do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, República Federativa do Brasil, neste Tabelionato, comparece como outorgante: **TIAGO DURLO MEDEIROS-ME**, empresa individual, com atividades de pós-produção cinematográficas, de vídeos e de programas de televisão não especificadas e de Produção de filmes para publicidade, construção civil, fabricação de estruturas pre-moldadas de concreto armado, beneficiamento de madeira serrada, comercio varejista de madeira em bruto perfilada ou serrada, fabricação de estruturas metálicas, fabricação de tijolos, lajotas, guias, bloquetes, meio-fios, canos, manilhas, tubos, conexões, ladrilhos e mosaicos de cimento inscrito no CNPJ sob nº 10.903.569/0001-10, com sede na Rua RS 241 Km1, nº SN, bairro centro, nesta cidade, sendo neste ato representado por seu proprietário **TIAGO DURLO MEDEIROS**, inscrito no CPF sob número 969.567.390-20, portador da carteira de identidade número 4064031216, expedida pela SSP/RS, brasileiro, nascido em 03/09/1980, solteiro, maior, empresário, filho de Iogenes Medeiros e de Neusa Maria Durlo Medeiros, residente e domiciliado na Rua RS-241 Km1, SN, nesta cidade; a presente pessoa capaz, reconhecida e identificada documentalmente perante mim Angélica Candida Viana Borges, Tabeliã

Angélica C. V. Borges  
Tabeliã Substituta  
OS-06/15

05/09/2022

Assinatura

383.142.660-00, portadora da carteira de identidade número 1017974545, expedida pela SSP/RS em 28/04/1987, brasileira, casada, comerciante, nascida em 12/09/1960, filha de Arthur Biasi e Annahir Fiorinda Durlo Biasi, residente e domiciliada na rua RS-241, Km 01, SN, nesta cidade; a quem confere os mais amplos, gerais e ilimitados poderes para tratar de todos os negócios e assuntos de interesse da sociedade empresária individual do outorgante; podendo para tanto: a) - representá-lo junto aos estabelecimentos bancários em geral, inclusive Sicredi - Cooperativa de Credito Livre Admissão Vale do Jaguari, Banco Bradesco S.A., Banco do Brasil S.A., Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A., Caixa Econômica Federal; podendo dita procuradora abrir, movimentar e encerrar contas correntes e ou poupanças; fazer depósitos e retiradas; solicitar saldos, extratos de contas e talões de cheques para uso da empresa; receber todas as importâncias devidas ou destinadas à outorgante, independente de sua origem ou procedência; passar recibos e dar quitação; emitir, assinar e endossar cheques; avaliar títulos de crédito; emitir, endossar e aceitar duplicatas, emitir e endossar notas promissórias; descontar, caucionar e entregar para cobrança bancária, duplicatas, letras de câmbio e notas promissórias; b) - admitir, demitir e indenizar empregados; fixar salários e gratificações; assinar carteiras de trabalho e previdência social, e fazer as respectivas anotações; pagar salários e receber quitação; c) - representá-lo em qualquer juízo, instância ou Tribunal; mover as ações que julgar conveniente e defendê-lo nas que lhe forem movidas; usar dos poderes para o foro em geral (art. 38 do CPC), bem como os especiais de transigir, desistir, reconvir,

082/A

Assinatura

Assinatura

05/109/2022

Assinatura



085

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE SÃO VICENTE DO SUL

assinar contratos, guias, requerimentos, despachos de mercadorias e demais documentos necessários; pagar e receber importâncias, dando e recebendo quitações; e) - representá-lo junto a **Secretaria da Receita Federal do Brasil e Previdência Social**, em quaisquer de suas Superintendências, Agências, Postos, Procuradorias e demais órgãos direta ou indiretamente a ela ligadas, podendo tratar de todos os negócios e assuntos de seu interesse, para requerer senha do contribuinte na pessoa física ou jurídica, baixa da empresa, requerer certidões da RFB, solicitar parcelamentos de débitos, restituição, ressarcimento e compensação de tributos; retificação, cancelamento e cópias de DARFs (REDARF); assinar quaisquer declarações de tributos e contribuições; solicitar retirar cópias de declarações, proceder a inscrição, alteração no Cadastro Geral de Contribuintes, bem como, obter qualquer informação sobre restituição e situação cadastral e fiscal, podendo requerer, promover e assinar o que julgar necessário, inclusive os respectivos instrumentos; confessar e/ou reconhecer os débitos assim apurados; concordar com cláusulas e condições, inclusive as relativas à formas de pagamento; se necessário, indicar o estabelecimento bancário em que o outorgante mantém conta corrente e na qual possam ser efetuados os débitos das respectivas parcelas nos seus vencimentos; f) representá-lo perante quaisquer processo de licitações e de concorrências, podendo apresentar todos os documentos necessários, representá-lo junto às repartições públicas federais, estaduais e municipais, bem como perante as suas respectivas fiscalizações, INSS, Juntas Comerciais, Serviços Notariais e de Registro; Correios e Telégrafos, Indústria e Comércio em geral e onde mais preciso

*Angélica C. V. Borges*

Angélica C. V. Borges  
Tabeliã Substituta

OS - 06/75

*[Handwritten signature]*

05/12/2015

Assinatura

Livro de PROCURAÇÕES  
Nº 85



Folha nº 086  
TRASLADO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE SÃO VICENTE DO SUL

a Secretaria da Receita Federal do Brasil e Previdência Social, em quaisquer de suas Superintendências, Agências, Postos, Procuradorias e demais órgãos direta ou indiretamente a ela ligadas, podendo tratar de todos os negócios e assuntos de seu interesse, para requerer senha do contribuinte na pessoa física ou jurídica, baixa da empresa, requerer certidões da RFB, solicitar parcelamentos de débitos, restituição, ressarcimento e compensação de tributos; retificação, cancelamento e cópias de DARFs (REDARF); assinar quaisquer declarações de tributos e contribuições; solicitar retirar cópias de declarações, proceder a inscrição, alteração no Cadastro Geral de Contribuintes, bem como, obter qualquer informação sobre restituição e situação cadastral e fiscal, podendo requerer, promover e assinar o que julgar necessário, inclusive os respectivos instrumentos; confessar e/ou reconhecer os débitos assim apurados; concordar com cláusulas e condições, inclusive as relativas à formas de pagamento; se necessário, indicar o estabelecimento bancário em que o outorgante mantém conta corrente e na qual possam ser efetuados os débitos das respectivas parcelas nos seus vencimentos; f) representá-lo perante quaisquer processo de licitações e de concorrências, podendo apresentar todos os documentos necessários, representá-lo junto às repartições públicas federais, estaduais e municipais, bem como perante as suas respectivas fiscalizações, INSS, Juntas Comerciais, Serviços Notariais e de Registro; Correios e Telégrafos, Indústria e Comércio em geral e onde mais preciso for, tudo requerendo, promovendo e assinando em defesa dos direitos e interesses da sociedade outorgante; fazer e assinar a sua declaração do Imposto de Renda; receber as respectivas notificações



*[Handwritten signature]*

Angélica C. V. Borges  
Tabeliã Substituta  
05-06/15

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

05/01/2020

Assinatura

impostos, taxas e demais tributos devidos, bem como contribuições previdenciária; requerer e receber quaisquer benefícios a que venha a ter direito; defendê-lo em processos fiscais e/ou administrativos; receber e assinar toda a correspondência da outorgante, simples ou registrada, com ou sem valores postais, encomendas, reembolsos; enfim, usar dos mais variados poderes em direito permitidos e indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato, não podendo substabelecer no todo ou em parte. Fica reservado ao outorgante o uso simultâneo dos poderes ora conferidos. - Sendo lido e achado conforme, o comparecente aceita e assina este instrumento. Eu, Angélica Candida Viana Borges, Tabeliã Substituta, o lavrei e assino, encerrando este ato. Dou fé.

=====

CERTIFICO que o ato acha-se devidamente assinado. Era o que se continha em dito instrumento, que para aqui foi bem e fielmente transcrito. Dou fé.\*

Emolumentos: R\$ 36,70

SÃO VICENTE DO SUL, 23 DE JANEIRO DE 2020.

  
\_\_\_\_\_  
ANGÉLICA CÂNDIDA VIANA BORGES  
Tabeliã Substituta

Angélica C. V. Borges  
Tabeliã Substituta  
OS - 06/15

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL-RS  
CONFERE COM O ORIGINAL

05/09/2018

Assinatura

Livro de PROCURAÇÕES  
Nº 85



Folha nº 085  
TRASLADO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE SÃO VICENTE DO SUL

ATO NÚMERO 3.792/2018 - ESCRITURA PÚBLICA DE PROCURAÇÃO  
QUE FAZ TIAGO DURLO MEDEIROS-ME A FAVOR DE NEUSA  
MARIA DURLO MEDEIROS, COMO SEGUE. S A I B A M T O D  
O S quantos virem ou dela conhecimento tiverem desta pública escritura de procuração, que aos Aos dezoito (18) dias do mês de janeiro, do ano de dois mil e dezoito (2018), nesta cidade de São Vicente do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, República Federativa do Brasil, neste Tabelionato, comparece como outorgante: TIAGO DURLO MEDEIROS-ME, empresa individual, com atividades de pós-produção cinematográficas, de vídeos e de programas de televisão não especificadas e de Produção de filmes para publicidade, construção civil, fabricação de estruturas pre-moldadas de concreto armado, beneficiamento de madeira serrada, comercio varejista de madeira em bruto perfilada ou serrada, fabricação de estruturas metálicas, fabricação de tijolos, lajotas, guias, bloquetes, meio-fios, canos, manilhas, tubos, conexões, ladrilhos e mosaicos de cimento inscrito no CNPJ sob nº 10.903.569/0001-10, com sede na Rua RS 241 Km1, nº SN, bairro centro, nesta cidade, sendo neste ato representado por seu proprietário TIAGO DURLO MEDEIROS, inscrito no CPF sob número 969.567.390-20, portador da carteira de identidade número 4064031216, expedida pela SSP/RS, brasileiro, nascido em 03/09/1980, solteiro, maior, empresário, filho de Iogenes Medeiros e de Neusa Maria Durlo Medeiros, residente e domiciliado na Rua RS-241 Km1, SN, nesta cidade; a presente pessoa capaz, reconhecida e identificada documentalmente perante mim Angélica Candida Viana Borges, Tabelaia Substituta, do que tudo dou fé. E pelo presente instrumento e na melhor forma de direito nomeia e constitui sua bastante procuradora, NEUSA MARIA DURLO MEDEIROS, inscrita no CPF sob número 383.142.660-00, portadora da carteira

*Angélica*

Angélica G. V. Borges  
Tabelaia Substituta  
OS - 06/15

*Neusa Medeiros*

*[Signature]*

05/05/2022

Assinatura

na rua RS-241, Km 01, SN, nesta cidade; a quem confere os mais amplos, gerais e ilimitados poderes para tratar de todos os negócios e assuntos de interesse da sociedade empresária individual do outorgante; podendo para tanto: a) - representá-lo junto aos estabelecimentos bancários em geral, inclusive Sicredi - Cooperativa de Credito Livre Admissão Vale do Jaguari, Banco Bradesco S.A., Banco do Brasil S.A., Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A., Caixa Econômica Federal; podendo dita procuradora abrir, movimentar e encerrar contas correntes e ou poupanças; fazer depósitos e retiradas; solicitar saldos, extratos de contas e talões de cheques para uso da empresa; receber todas as importâncias devidas ou destinadas à outorgante, independente de sua origem ou procedência; passar recibos e dar quitação; emitir, assinar e endossar cheques; avaliar títulos de crédito; emitir, endossar e aceitar duplicatas, emitir e endossar notas promissórias; descontar, caucionar e entregar para cobrança bancária, duplicatas, letras de câmbio e notas promissórias; b) - admitir, demitir e indenizar empregados; fixar salários e gratificações; assinar carteiras de trabalho e previdência social, e fazer as respectivas anotações; pagar salários e receber quitação; c) - representá-lo em qualquer juízo, instância ou Tribunal; mover as ações que julgar conveniente e defendê-lo nas que lhe forem movidas; usar dos poderes para o foro em geral (art. 38 do CPC), bem como os especiais de transigir, desistir, reconvir, recorrer, dar e receber quitação, firmar compromissos, produzir provas, receber notificações, firmar contratos de prestação de serviços; d) - comprar e vender os produtos atinentes ao seu ramo de negócio; combinar preços, prazos e demais condições; assinar contratos, guias,

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

090

*[Handwritten mark]*  
*[Handwritten oval]*

05/07/2022

Assinatura

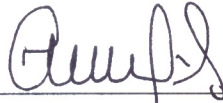
defendê-lo em processos fiscais e/ou administrativos; receber e assinar toda a correspondência da outorgante, simples ou registrada, com ou sem valores postais, encomendas, reembolsos; enfim, usar dos mais variados poderes em direito permitidos e indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato, não podendo substabelecer no todo ou em parte. Fica reservado ao outorgante o uso simultâneo dos poderes ora conferidos. - Sendo lido e achado conforme, o comparecente aceita e assina este instrumento. Eu, Angélica Candida Viana Borges, Tabeliã Substituta, o lavrei e assino, encerrando este ato. Dou fé.

EM TESTEMUNHO..........DA VERDADE.

SÃO VICENTE DO SUL, 18 DE JANEIRO DE 2018.



TIAGO DURLO MEDEIROS-ME



ANGÉLICA CÂNDIDA VIANA BORGES

Tabeliã Substituta

Angélica C. V. Borges  
Tabeliã Substituta  
OS - 06/15

Emolumentos: R\$ 72,90 + R\$ 4,70 = R\$ 77,60

Procuração: R\$ 68,30 (0311.04.1500004.00645 = R\$ 3,30)

Processamento eletrônico: R\$ 4,60 (0311.01.1700003.06639 = R\$ 1,40)

